



PORTARIA Nº. 036/2023

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DO PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE) EM RESPEITO A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº. 120, LEI MUNICIPAL Nº. 1.512/2022 E DECRETO MUNICIPAL Nº. 003/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. DOUGLAS AZILIERO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

CONSIDERANDO o disposto no inciso VII do artigo 7º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do artigo 39 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial MPS/MF nº 26, de 10 de janeiro de 2023, edita o seguinte:

RESOLVE:

Art. 1º Fica atualizado o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) no âmbito do Município de Itaúba/MT em 2 (dois) salários mínimos, na conformidade da Emenda Constitucional nº. 120, Lei Municipal nº. 1.512/2022 e Decreto Municipal nº. 003/2023.

Art. 2º Os recursos financeiros repassados pela União para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias não serão objeto de inclusão no cálculo para fins do limite de despesa com pessoal, conforme preconiza o § 11º da alteração constitucional supracitada.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 27 de Janeiro de 2023.

DOUGLAS AZILIERO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 27/01/2023 a 26/02/2023.